Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 Quinta-feira • 2 de Fevereiro de 2017 • Ano IX • Nº 3344

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 179/2017** - Nomear, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.
- **Portaria G S Nº001/2017** - Designar o servidor a seguir relacionado, como responsável pelo regime de adiantamento para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania.

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SDAMZHAQJLMQ2ZEZWT/LHA

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017**, os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania,** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
SHEILA ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
IVANIA BRITO ENCARNAÇÃO	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
JOSELITA PORTELA DE SANTANA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
ARLETE SANTANA DOS SANTOS	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
ADRIANA DA SILVA SANTANA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3
GÉSSICA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SIMÕES FILHO
SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania.

PORTARIA G S Nº 001/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA MULHER E DA CIDADANIA da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e o cumprimento estabelecido no Decreto Municipal nº 160/2017, e com base da Lei nº 619/2001 e Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios/Ba nº 1197/06 e ainda no Decreto Municipal nº 075/2017.

RESOLVE:

1. Designar o servidor a seguir relacionado, como responsável pelo regime de adiantamento para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania.

   - Jose Ribeiro Garcês, Matricula nº 4677.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 01 de fevereiro de 2017.

Ludnéa Rodrigues Cerqueira de Jesus
Secretária Municipal.